



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**DECRETO/GP N.º 697, Souto Soares/BA, em 11 de junho de 2024.**

“Dispõe Sobre a Decretação de Ponto Facultativo, e do Feriado de São João Batista, Padroeiro da Sede do Município de Souto Soares/Ba/ Arraiá do Licuri 2024, e das outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 20 de junho de 2024, em razão dos festejos de São João Batista/ Arraia do Licuri.

Art. 2º. Fica Decretado Feriado Municipal, dias 21, 22 e 24 de junho, em razão dos festejos de São João/ Arraia do Licuri.

Art. 3º. Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas nos artigos anteriores deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, 11 de junho de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =